

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO .....



**PORTARIA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

**PORTARIA Nº 034, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021**

*DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS DE BENS MÓVEIS, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial de Chamamento Público, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a execução dos atos pertinentes e necessários aos procedimentos de Chamamento Público objetivando o credenciamento de leiloeiros oficiais de bens móveis, objetivando o atendimento das demandas do Município de Cipó/Ba.

**Art. 2º** - Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem a Comissão Especial de Chamamento Público, que será presidida pelo primeiro membro e, em seus impedimentos eventuais, pelos demais membros, obedecida a ordem sequencial:

**EVERSON COSTA SOUZA**, Mat. nº 37920, CPF/MF nº 024.785.755-66;

**CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Mat. nº 38299, CPF/MF nº 340.630.135-53;

**JABIS REIS DE SANTANA**, Mat. nº 37918, CPF/MF nº 967.156.505-00;

**JUCILEIDE MACEDO DOS REIS**, Mat. nº 3281, CPF/MF nº 019.272.665-05;

**JACIANE SILVA DE ARAÚJO MACEDO**, Mat. nº 3272, CPF/MF nº 907.328.125-34

**Art. 3º** - Estabelecer que a sobredita Comissão poderá reunir-se somente com o mínimo de 03 (três) membros.

**Art. 4º** - Compete à Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelo artigo 2º deste Ato:

I - assinar o edital e efetuar as publicações legais.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

- II – supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo;
- III – receber e analisar as propostas;
- IV – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
- V – decidir sobre os recursos interpostos.

**Parágrafo único** – Quando entender necessário, a Comissão Especial de Chamamento Público deverá publicar os resultados e o que se fizer necessário sobre o mesmo.

**Art. 5º** - Todas as informações necessárias à efetivação do Chamamento Público deverão estar previstas no(s) Edital(is) de Chamamento Público, elaborado(s) pela Comissão Especial.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó-Bahia, 05 de novembro de 2021.

**JOSÉ MARQUES DOS REIS**  
Prefeito Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021-SRP

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2021-SRP. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: menor valor unitário. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeições (tipo marmitex e self-service), para atender as demandas das diversas secretarias do município de Cipó/Ba. Sessão de abertura: 18/11/2021, às 13h30min. Local: Setor de Licitações, Praça Juracy Magalhães, S/N, Município de Cipó, Bahia, CEP 48.450-000. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, e LC 123/06. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/cipo/editais> ou no setor de licitações localizado no endereço supramencionado. Informações através do tel. (75) 3430-1023, e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Em: 05/11/2021 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021-SRP**

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens aéreas (nacionais e internacionais), para serem utilizadas a serviço do Poder Executivo do Município de Cipó/Ba. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor taxa de administração. O início do acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 16/11/2021, e o limite às 08h00min do dia 18/11/2021 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 18/11/2021 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 09h00min do dia 18/11/2021 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou no setor de Licitações da Prefeitura. Informações através do e-mail: [cipo.licitacao@gmail.com](mailto:cipo.licitacao@gmail.com). Prefeitura Municipal de Cipó, 05 de novembro de 2021 - Everson Costa Souza - Pregoeiro.